



Junta de Freguesia de Montenegro

DESPACHO Nº 008 / 2026

Mobilidade Intercarreiras – Patrícia Carla Quitério Dias

Considerando que:

1. A situação de mobilidade encontra-se prevista nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, com as alterações entretanto introduzidas;
2. Quando haja conveniência para o interesse público, designadamente por razões de economia, de eficácia e de eficiência dos órgãos ou serviços, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, nos termos do artigo 92º da LTFP;
3. A mobilidade interna reveste as modalidades de mobilidade na categoria ou mobilidade intercarreiras e intercategorias, sendo que esta última se opera para exercício de funções não inerentes à carreira de que o trabalhador é titular, dependendo da respetiva titularidade de habilitação adequada;
4. Do mapa do pessoal para o corrente ano, aprovado pela Assembleia de Freguesia, na reunião de 20 de abril de 2026, sob proposta do Órgão Executivo, aprovada em reunião de 18 de março de 2026, existe um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado;
5. O trabalhador Patrícia Carla Quitério Dias, do mapa do pessoal desta Freguesia, com a categoria de assistente técnico, tendo vindo a desempenhar de forma eficiente e proactiva as funções que lhe são adstritas, compatíveis com as funções desempenhadas por Técnico Superior;
6. Que a trabalhadora possui, designadamente, formação, conhecimentos e experiência, legalmente exigidos para o recrutamento para aquela carreira;

Determino que:

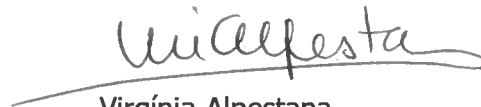
- A Assistente Técnica Patricia Carla Quitério Dias, titular de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro de Pessoal desta Freguesia passe a exercer funções na carreira/categoria de Técnico Superior, mediante o regime de mobilidade aqui previsto;

- A mobilidade interna ora determinada, produza efeitos a partir do dia **01 de maio** do corrente ano.

Que este DESPACHO seja divulgado nos serviços desta autarquia e na página da internet da Freguesia. -----

Montenegro, 22 de abril de 2026.

A Presidente da Freguesia de Montenegro


Virgínia Alpestanda